



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Mesa e a
Associação das Federações do Estado da Paraíba
CGC: 00.643.323-0001-01

ATO OFICIAL Nº 01 /2019
Portaria n. 01/2019

O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso III, do estatuto da Entidade, RESOLVE:

O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso III, do estatuto da Entidade, RESOLVE:

1. Art. 1º - Observando o Ato 5 da Nota Oficial n. 5/18 que institui a Comissão de Regras Oficiais, publicada no dia 03/01/2018, no site da Federação, nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regras Oficiais.

1. Fábio Maia Villar
2. Francisco Roberto G Batista
3. Mauricio Caldas c. de Albuquerque
4. Cleogenes de Araújo Lima
5. Josias de Assis Lopes
6. Reginaldo Ramalho Ribeiro

Art. 2º. Este ATO entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, em João Pessoa,
10 de janeiro de 2019

Hélio Gomes da Silva
Presidente